

## EDITAL N° 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

### CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 04/2021/CONEPE, a Resolução nº 30/2022/CONEPE e a Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN/UFS, torna pública a abertura do processo seletivo para credenciamento de docentes para o ciclo 2025-2028.

#### 1 DAS VAGAS

1.1 São ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 7 (sete) para docentes permanentes e 3 (três) para docentes colaboradores do PPGEN nas linhas de pesquisa:

- a. **Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem:** pesquisas direcionadas à gestão em saúde e ao cuidado de enfermagem, prestado a indivíduos e coletividades nos diferentes níveis de atenção, para a consolidação do SUS. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais.
- b. **Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais:** estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde-doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.
- c. **Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde:** estudos visando à análise de eventos e determinantes da saúde na população em diferentes fases do ciclo vital; investigação da eficácia e da efetividade de intervenções preventivas e terapêuticas; promoção da transferência de resultados de pesquisa básica para pesquisa clínica, a fim de produzir benefícios para a sociedade.

1.2 As vagas para docentes colaboradores serão preenchidas até atingir 30% do total de docentes permanentes credenciados no PPGEN.

1.3 O credenciamento de docentes não enfermeiros respeitará o limite de 40% preconizado nas diretrizes da área de Enfermagem da CAPES.

#### 2 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar às vagas do quadro permanente os docentes ou pesquisadores com título de doutor na grande área da saúde da CAPES, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão sejam desenvolvidas em cursos de graduação da área de ciências da saúde.



2.2 Poderão se candidatar às vagas do quadro de docentes colaboradores os pesquisadores com título de doutor na grande área da saúde da CAPES que possuam vínculo institucional com qualquer instituição de ensino superior ou de pesquisa do país.

2.3 Serão considerados elegíveis ao credenciamento de docentes permanentes os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN, incluindo a produção bibliográfica qualificada, a liderança e participação em pesquisa, a experiência em formação e o compromisso com o Programa, sendo a pontuação obtida no barema utilizada exclusivamente para fins de classificação.

2.4 Serão considerados elegíveis ao credenciamento de docentes colaboradores os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN, sendo a pontuação obtida no barema utilizada exclusivamente para fins de classificação.

2.5 Os requisitos de produção científica adotados neste processo seletivo foram baseados no documento de área de Enfermagem vigente e na Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN, disponível na página do programa ([www.ppgen.ufs.br](http://www.ppgen.ufs.br)).

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de janeiro até as 18h do 13 de fevereiro de 2026 com envio de arquivo único em .pdf para os e-mails do PPGEN ([ppgen@academico.ufs.br](mailto:ppgen@academico.ufs.br)), contendo os documentos exigidos no item 3.3 e com o seguinte assunto: **Solicitação de credenciamento docente \_NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO.**

3.2 A qualidade e legibilidade do arquivo é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 Os documentos a serem apresentados são, nesta ordem:

- 3.3.1 Requerimento de credenciamento ao PPGEN (Anexo I);
- 3.3.2 Barema preenchido com a produção e pontuação do candidato e seus respectivos documentos comprobatórios (Anexo II);
- 3.3.3 Frente e verso do diploma de graduação;
- 3.3.4 Frente e verso do diploma de doutorado;
- 3.3.5 Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- 3.3.6 Plano de trabalho contendo: identificação da linha de pesquisa de interesse do candidato; descrição de redes de colaboração científica (nacionais e internacionais) ou com o SUS e secretarias de saúde; compromisso formal de oferta de, no mínimo, uma disciplina por ano no PPGEN; estimativa do número de vagas de orientação a serem ofertadas por processo seletivo; proposição de novas disciplinas, quando houver; e desenvolvimento de atividades com caráter extensionista, em consonância com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN (Anexo III);
- 3.3.7 Comprovante de vínculo institucional (apenas para os candidatos a docentes colaboradores);
- 3.3.8 Declaração de liberação do candidato à docente colaborador para atuação no PPGEN, emitido pela chefia imediata de sua instituição de origem (apenas para os candidatos a docentes colaboradores – Anexo IV).

## 4 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação Docente do PPGEN apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

4.2 O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o quadro de docentes permanentes e de docentes colaboradores, de acordo com o item 1.

5.2 A pontuação levará em consideração:

- 5.2.1 Plano de trabalho (peso 4);
- 5.2.2 Barema com produção científica (peso 6).

5.3 Em caso de empate, será considerado maior quantitativo de artigos em periódicos classificados no estrato A1 da Área de Enfermagem, indexados nas bases Web of Science ou Scopus, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN. Caso permaneça o empate, serão avaliados, sucessivamente, o quantitativo de artigos em periódicos de A2 a A4 até que seja obtido o desempate.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado a interposição de recurso deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo V) e enviado para o e-mail do PPGEN ([ppgen@academico.ufs.br](mailto:ppgen@academico.ufs.br)) com o assunto: **“Solicitação de recurso para o edital de seleção docente\_nome e sobrenome do candidato”**. O prazo para solicitação de recurso encontra-se no cronograma do edital (item 9).

6.2 O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminares e finais, bem como a análise dos recursos, serão divulgados de acordo com o cronograma (item 9) na página eletrônica do programa (<http://www.ppgen.ufs.br>).

7.2 Os resultados são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

## 8 DO INGRESSO

8.1 O docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma disciplina por ano e auxiliar em outras disciplinas existentes conforme planejamento acadêmico aprovado pelo colegiado do PPGEN.

8.2 O docente deverá ofertar obrigatoriamente entre uma e duas vagas no processo seletivo anual de discentes.

8.3 O docente deverá participar de pelo menos uma comissão permanente do programa, a ser definida em reunião do colegiado.

## 9 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	26/01/2026
Inscrição on-line	26/01/2026 a 12/02/2026
Homologação das inscrições	13/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/02/2026
Prazo recursal	02/03/2026 a 03/03/2026
Resultado final	04/03/2026

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O credenciamento decorrente deste edital terá validade correspondente ao quadriênio de avaliação da CAPES 2025-2028, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/2025/PPGEN.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do programa.

São Cristóvão, 26 de janeiro de 2026.

---

Prof. Dr. Caique Jordan Nunes Ribeiro  
Coordenador do PPGEN/UFS

**ANEXO I – EDITAL N° 01/2026 PPGEN/POSGRAP/UFS**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM (NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO)**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
CPF:	RG:	Emissor:	
Estado civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
País de nascimento:	Data de nascimento:	Nº Passaporte (estrangeiro):	
Endereço (Rua/Avenida):			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	Telefone:
E-mail:		Celular:	

<b>LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE</b>		
Gestão e cuidado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas em saúde e Enfermagem		
Modelos teóricos e as tecnologias de Enfermagem para o cuidado do indivíduo e grupos sociais		
Estudos pré-clínicos, clínicos, epidemiológicos e translacionais em saúde		

<b>TIPO DE CANDIDATURA</b>		
Docente permanente		
Docente colaborador		

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Nível de Formação</b>	<b>Período de titulação</b>	<b>Instituição</b>
Graduação		
Doutorado		
Área de concentração do doutorado:		

<b>LOCAL, DATA E ASSINATURA</b>		
_____, ____ de _____ de 2026.		_____ <b>ASSINATURA</b>



ANEXO II – EDITAL Nº 01/2026 PPGEN/POSGRAP/UFS

**BAREMA DE PONTUAÇÃO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026/PPGEN/UFS**

TIPO DE CANDIDATURA	
Docente permanente	
Docente colaborador	

**1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**1.1. Artigos em Periódicos**

(A1: 100 pontos; A2: 85 pontos; A3: 70 pontos; A4: 50 pontos; A5-A6: 10 pontos; A7-A8: 5 pontos)

**MÍNIMO** de 6 (seis) artigos em periódicos científicos para docentes permanentes

**MÍNIMO** de 4 (quatro) artigos em periódicos científicos para docentes colaboradores

ANO	TÍTULO	PERIÓDICO	QUALIS	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>				

**1.2. Livros Publicados na Área (com ISBN: 8 pontos; sem ISBN: 2 pontos)**

ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			

**1.3. Capítulos de Livros (Máximo de 2 capítulos por livro; com ISBN: 20 pontos; sem ISBN: 5 pontos)**

ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			

**1.4. Organização de Livros Publicados na Área (com ISBN: 12 pontos; sem ISBN: 3 pontos)**

ANO	TÍTULO	ISBN	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			

**Subtotal de Pontos do Item 1**

**2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

ANO	NOME DO EVENTO	ABRANGÊNCIA	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			

**Subtotal de Pontos do Item 2**

**3. LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

**3.1. Iniciação científica (3 pontos por orientação)**

ANO	TÍTULO	PROGRAMA	PONTUAÇÃO
<b>TOTAL</b>			



**3.2. Membro de Equipe de Pesquisa (4 pontos por participação – máximo de duas participações)**

NOME DA EQUIPE/GRUPO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
	<b>TOTAL</b>

**3.3. Projeto Submetido ou Aprovado por Agência de Fomento (5 pontos por projeto)**

TÍTULO DO PROJETO	PAPEL (COORDENADOR OU MEMBRO)	AGÊNCIA DE FOMENTO	PONTUAÇÃO
			<b>TOTAL</b>

Subtotal de Pontos do Item 3

**4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA (CONSIDERAR APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)**

4.1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
Tempo de vínculo com a UFS acima de 12 meses	07
Tempo de vínculo com a UFS entre 6 a 12 meses	05
<b>TOTAL</b>	

4.2. ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
10 pontos por orientação e 5 pontos por coorientação de mestrado	
4 pontos por orientação e 2 pontos por coorientação de TCC e iniciações científicas ou tecnológicas	
ANO	DISCENTE
	PROGRAMA/DEPARTAMENTO/INSTITUIÇÃO
	<b>TOTAL</b>

Subtotal de Pontos do Item 4

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**

LOCAL, DATA E ASSINATURA	
_____, ____ de _____ de 2026.	<b>ASSINATURA</b>



**ANEXO III – EDITAL Nº 01/2026 PPGEN/POSGRAP/UFS**

**PLANO DE TRABALHO**

**TIPO DE CANDIDATURA**

Docente permanente
Docente colaborador

**REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)**

--

**REDES DE COLABORAÇÃO COM O SUS E SECRETARIAS DE SAÚDE**

--

**DISPONIBILIDADE EM MINISTRAR COMPONENTES CURRICULARES**

Disciplina(s) existente(s). Qual(is)?
Criação de novas disciplinas

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA**

**NOME DA DISCIPLINA**

--

**CRÉDITOS**

--

**EMENTA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)**

--

**BIBLIOGRAFIA (QUANTIDADE MÁXIMO DE CARACTERES 4000)**

--

**DOCENTE RESPONSÁVEL**

--

**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CARÁTER EXTENSIONISTA**

--

**LOCAL, DATA E ASSINATURA**

_____, ____ de _____ de 2026.	_____ <b>ASSINATURA</b>
-------------------------------	----------------------------

**ANEXO IV – EDITAL Nº 01/2026 PPGEN/POSGRAP/UFS**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

**Eu, NOME DO CHEFE IMEDIATO, CARGO DO CHEFE IMEDIATO** do **INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO**, concordo e aceito liberar o servidor **NOME DO CANDIDATO**, ocupante do cargo **CARGO DO CANDIDATO**, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, caso seja selecionado no credenciamento de docente colaborador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), sem prejuízos de carga horária das suas atribuições.

**LOCAL, DATA E ASSINATURA**

<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>
_____, ____ de _____ de 2026	<b>ASSINATURA</b>



## ANEXO V – EDITAL Nº 01/2026 PPGEN/POSGRAP/UFS

### FORMULÁRIO DE RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

CPF:

RG:

Emissor:

E-mail:

Celular:

#### SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

Plano de trabalho

Barema de pontuação

#### ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA

<p>_____, ____ de _____ de 2026</p>	<p>_____ ASSINATURA</p>
-------------------------------------	-----------------------------